

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 64\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 15\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	1 600\$00	1 100\$00
Para países de expressão portuguesa...	2 200\$00	1 400\$00
Para outros países	2 600\$00	1 800\$00
AVULSO: Por cada página		4\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos aaverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS E DA SEGURANÇA:

Despacho:

Nomeando Augustin Sagna, capitão das FARP, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de assessor jurídico do Ministro das Forças Armadas e da Segurança.

Despacho:

Nomeando o capitão das Forças de Segurança e Ordem Pública, Jorge Andrade, para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de director de Administração do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 11/89:

Distribui pelas Repartições de Finanças Concelhias as verbas atribuídas à Direcção-Geral da Fazenda Pública, pelo orçamento vigente.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS:

Portaria n.º 12/89:

Aprova o modelo de cartão de identificação dos Presidentes das Comissões de Reforma Agrária.

Despacho:

Nomeando o director-geral de Fomento Agrário do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas para, em acumulação com as suas actuais funções, exercer o cargo de Presidente do Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário — FDA.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despacho:

Nomeando membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário — FDA.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO E ASSUNTOS SOCIAIS E MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA:

Portaria n.º 13/89:

Inclui na sub-lista A da Lista Nacional de Medicamentos Essenciais, aprovada pelo Decreto n.º 80-A/88, de 29 de Agosto, os medicamentos que indica.

Assembleia Nacional Popular:

Secretaria-Geral

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

MINISTÉRIO DAS FORÇAS ARMADAS E DA SEGURANÇA

Gabinete do Ministro

Despacho

Nos termos do artigo 40.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 5/78, de 4 de Fevereiro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 9/81, de 14 de Fevereiro, nomeio o Camarada Augustin Sagna, Capitão das FARP, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Assessor Jurídico do Ministro das Forças Armadas e da Segurança.

Cumpra-se.

Ministério das Forças Armadas e da Segurança, 11 de Março de 1989. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

Despacho

É nomeado o Capitão das FSOP Jorge Andarde para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de Director de Administração do Ministério das Forças Armadas e da Segurança.

Cumpra-se.

Ministério das Forças Armadas e da Segurança, 11 de Março de 1989. — O Ministro, *Júlio César de Carvalho*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

**Gabinete do Ministro Adjunto
do Ministro das Finanças**

Portaria n.º 11/89

de 11 de Março

Verificando-se a necessidade de se distribuírem pelas Repartições de Finanças concelhias algumas verbas atribuídas no orçamento vigente à Direcção-Geral da Fa-

zenda Pública, em conformidade com o preceituado no artigo 41.º do Decreto n.º 17 881, de 11 de Janeiro de 1930 e;

Sob proposta da citada Direcção-Geral;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro Adjunto do Ministro das Finanças o seguinte:

1. As verbas dos códigos 1.42, 14, 23, 26, 27, 28, 29, 30 e 31-B, atribuídas no orçamento vigente à Direcção-Geral da Fazenda Pública, são distribuídas como consta do mapa em anexo, que baixa assinado pelo respectivo Director-Geral e faz parte integrante desta portaria;

2. Se, no decurso do ano económico, for necessário introduzir qualquer alteração aos quantitativos ora distribuídos, dentro do orçamento da respectiva verba orçamental, a mesma não carecerá de publicação e será feita pelo funcionário a que se refere o número anterior;

3. Ficam autorizadas as Repartições de Finanças concelhias, mediante a apresentação das competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais, a proceder à liquidação provisória e ao pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas atribuídas.

Gabinete do Ministro Adjunto do Ministro das Finanças, 17 de Janeiro de 1989. — O Ministro Adjunto, *Arnaldo França*.

Distribuição das verbas do orçamento ordinário da Direcção-Geral da Fazenda Pública atribuídas no orçamento do Estado para o corrente ano:

Concelhos	Verbas orçamento ordinário (em escudos) — Códigos orçamentais								
	1.42	14	23	26	27	28	29	30-B	31-B
Boa Vista	17 400\$	10 000\$		13 600\$	7 000\$	6 000\$		22 000\$	10 800\$
S. Filipe	17 400\$	15 000\$		16 000\$	7 000\$	7 000\$		22 000\$	10 800\$
Brava	17 400\$	15 000\$		16 000\$	7 000\$	7 000\$		22 000\$	10 800\$
Maio	17 400\$	10 000\$		13 600\$	7 000\$	6 000\$		22 000\$	10 800\$
Mosteiros	17 400\$	10 000\$		13 600\$	7 000\$	6 000\$	56 710\$	22 000\$	10 800\$
Paúl	17 400\$	10 000\$		13 600\$	7 000\$	6 000\$	11 348\$	22 000\$	10 800\$
Porto Novo	17 400\$	10 000\$		13 600\$	7 000\$	6 000\$		22 000\$	10 800\$
Praia	17 400\$	5 000\$		24 000\$	10 000\$	22 000\$		70 000\$	21 050\$
Ribeira Grande	17 400\$	20 000\$		16 000\$	7 000\$	7 000\$	21 265\$	22 000\$	10 800\$
Sal	17 400\$	15 000\$		16 000\$	7 000\$	7 000\$	56 710\$	22 000\$	10 800\$
Santa Catarina	17 400\$	16 000\$		16 000\$	7 000\$	7 000\$		22 000\$	10 800\$
Santa Cruz	17 400\$	16 000\$		16 000\$	7 000\$	7 000\$	47 257\$	22 000\$	10 800\$
S. Nicolau	17 400\$	16 000\$		16 000\$	7 000\$	7 000\$		22 000\$	10 800\$
S. Vicente	19 800\$	16 000\$	34 000\$	32 000\$	10 000\$	22 000\$		50 000\$	21 050\$
Tarrafal	17 400\$	16 000\$		16 000\$	7 000\$	7 000\$	56 710\$	22 000\$	10 800\$
Direcção-Geral da Fazenda Pública	154 920\$	340 000\$	191 000\$	828 000\$	159 000\$	140 000\$		1 304 000\$	5 217 500\$
10%	46 480\$	60 000\$	25 000\$	120 000\$	30 000\$	30 000\$		200 000\$	600 000\$
Total	464 800\$	600 000\$	250 000\$	1 200 000\$	300 000\$	300 000\$	250 000\$	2 000 000\$	6 000 000\$

Direcção-Geral da Fazenda Pública, na Praia, 17 de Janeiro de 1989. — O Director-Geral, *Luis Fonseca*.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL E PESCAS**

Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 12/89
de 11 de Março**

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto n.º 41/83 de 4 de Junho conjugado com a alínea d) do artigo 13.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/81, de 30 de Maio;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte.

Artigo 1.º É aprovado o modelo de cartão de identificação dos presidentes das Comissões de Reforma Agrária, anexo ao presente diploma.

Art. 2.º O cartão referido no artigo anterior é emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas através do Gabinete da Reforma Agrária e autenticado com o selo branco em uso no Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas.

Art. 3.º O Gabinete da Reforma Agrária recolherá os cartões de identificação que sejam substituídos ou cujos detentores deixem de desempenhar a função por virtude da qual os mesmos lhes hajam sido concedidos.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, 6 de Fevereiro de 1989. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

**Modelo a que se refere o artigo 1.º da Portaria n.º 12/89
de 11 de Março**

(105 mm)

(Frente)

a) b) c)		República de Cabo Verde Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas Gabinete de Reforma Agrária CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO N.º ... Nome do titular... Cargo... <p style="text-align: center;">O Ministro, ...</p>	Fotografia tipo passe
----------------	---	--	--------------------------

(Em fundo branco)

- a) Faixa vermelha;
 - b) Faixa amarela;
 - c) Faixa verde (*);
- (*) Cada faixa tem 7 mm de largura.

(verso)

Nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto n.º 41/83 de 4 de Junho, conjugado com o artigo 13.º do Estatuto do Pessoal Judiciário aprovado pelo Decreto-Lei n.º 46/81 de 30 de Maio, este cartão destina-se a assegurar o reconhecimento do seu titular e do seu direito a:

- a) Foro e processo especiais;
- b) Não ser preso nem detido sem culpa formada, salvo em flagrante delito e se ao crime couber pena de prisão superior a dois anos.
- c) Uso e porte de arma de defesa, independentemente de licença;
- d) Livre trânsito nos locais públicos de acesso condicionado, na área da sua jurisdição.

Praia, ... de ... de 19...

Assinatura do portador,
...

Despacho

Tendo em vista o disposto no artigo 7.º dos Estatutos do Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário — FDA — aprovados pelo Decreto n.º 114/78 de 9 de Dezembro;

Nomeio o Director-Geral de Fomento Agrário do MDRP para, em acumulação com as suas actuais funções, exercer as de Presidente do referido Fundo.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, 16 de Fevereiro de 1989. — O Ministro, *João Pereira Silva*.

o

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO
RURAL E PESCAS
E**

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos do Fundo de Desenvolvimento Agro-Pecuário — FDA — aprovados pelo Decreto n.º 114/78 de 9 de Dezembro, são nomeados os seguintes camaradas para fazerem parte do Conselho Administrativo do referido Fundo:

- Director-Geral da Pecuária do MDRP;
- Director-Geral da Conservação de Solos, Florestas e Engenharia Rural do MDRP;
- Dr.ª Rosa Pinheiro do Ministério das Finanças.

Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas e Ministério das Finanças, 16 de Fevereiro de 1989. — O Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas, *João Pereira Silva*. — O Ministro Adjunto das Finanças, *Arnaldo França*.

o

**MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRABALHO
E ASSUNTOS SOCIAIS
E
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA
E ENERGIA**

**Portaria n.º 13/89
de 11 de Março**

Importando dar execução atempada ao disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto n.º 80-A/88 de 29 de Agosto e considerando que entre a data de elaboração das listas e a publicação do diploma que as aprovou mediante tempo previsto para a sua revisão.

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelos Ministros da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e da Indústria e Energia, o seguinte.

Artigo 1.º São incluídas na sub-lista A da Lista Nacional de Medicamentos Essenciais os seguintes medicamentos:

Anestésicos locais:

Bupivacaína (cloridrato) — Sol. inj. 0,5% em frascos.

Analgésicos, antipiréticos, anti-inflamatórios e não esteroides e medicamentos antigotosos:

Probenecid — Comp. 500mgs.

Antídotos e outras substâncias utilizadas para o tratamento de intoxicações:

Antídotos específicos:

Metionina — Comp. 250mgs.

Etiotrópicos:

Antibacterianos:

Eritromicina — Cáps. 250mgs.

Cotrimoxazol — Inj. 160mgs+800/3ml.

Antiparkinsonianos:

Bromocriptina — Comp. 2,5mgs.

Medicamentos do aparelho cardiovascular:

Anti-hipertensores:

Hidralazina (cloridrato) — Inj. 20mgs.

Produtos para diagnóstico:

Fitas de diagnóstico rápido para Albuminúria.

Anti-epiléticos e anticonvulsionantes:

Diazepam — Supositórios, tubos, cânulas 2mgs/ml.

Psicotropos:

Clomipramina — Inj. 25mgs/2ml.

Soluções destinadas a corrigir as perturbações do equilíbrio hídrico, electrolítico e ácido básico:

Glucose 5% com cloreto de Sódio 0,9% — Solução inj. (4 partes de Glucose+1 parte de cloreto de Sódio) — Frs. 500cc.

Art. 2.º São retirados da sub-lista A da Lista Nacional de Medicamentos Essenciais o seguinte medicamento.

Medicamentos do aparelho cardiovascular:

Anti-arritmicos:

Isoprenalino (cloridrato) — Sol. inj. 0,2mgs/ml.

Art. 3.º São incluídos na sub-lista B da Lista Nacional de Medicamentos os seguintes medicamentos:

Medicamentos do aparelho respiratório:

Asti-asmáticos:

Ketotifeno — Cáps. 1mgs.

Brometo de Ipratropium Aerosol 0,02mgs/Inalação.

Betametasona Dipropionato Aerosol 0,1%.

Art. 4.º — 1. É criado no grupo — Medicamentos do Aparelho Cardio-vascular, o sub-grupo 8 — Vasodilatadores periféricos.

2. Incluído no sub-grupo referido no n.º anterior o medicamento:

Isoxuprine — Comp. 30 mgs e gotas.

Ministérios da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais e Indústria e Energia, 15 de Fevereiro de 1989. — O Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, *Ireneu Fileto Brito Gomes*. — O Ministro da Indústria e Energia, *Adão Rocha*.

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

Despacho do Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular:

De 27 de Fevereiro de 1989:

Simão Pedro Andrade Medina, terceiro oficial, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular — exonerado a seu pedido com efeitos a partir de 22 de Março próximo.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, aos 28 de Fevereiro de 1989. — O Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular, *Pedro Duarte*.

—o—

CHEFIA DO GOVERNO

Secretaria de Estado da Administração Pública

Direcção-Geral da Administração Pública

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos, em acumulação como Ministro da Justiça:

De 4 de Fevereiro de 1989:

José Carlos da Luz Delgado, jornalista de 2.º nível, 3.ª classe, definitivo, do quadro da Rádio Nacional de Cabo Verde, licenciado em Direito — nomeado, nos termos do artigo 67.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 154/81, para exercer, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Estudos, Legislação e Documentação do Ministério da Justiça, continuando em comissão de serviço no Secretariado do Conselho Nacional do PAICV.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 7 de Março de 1989).

De 6:

Adérito Medina Teixeira — autorizado a não tomar posse do cargo de guarda prisional de 3.ª classe, interino, do quadro da Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários, para que havia sido nomeado interinamente por despacho de 4 de Outubro de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 17 de Dezembro do mesmo ano.

Despachos do Camarada Ministro da Educação:

De 26 de Setembro de 1988:

Maria José Delgado Fortes — revalidado, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Januário Leite».

Nilza Maria de Fátima Silva e Hélder Avelino H.ário Lopes — revalidados, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar «Januário Leite», com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 34.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 3 de Dezembro:

Salvador Gonçalves Tavares — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de guarda noturno da Escola do Ensino Básico Complementar da Calabaceira.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 20.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1989).

José Sabino Lopes Teixeira — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de guarda da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 33.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1989).

De 26:

Concelho do Paúl:

Miguel Andrade Lima, candidato inscrito — revalidado a sua nomeação, como professor de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 8, da Janela.

Concelho de S. Vicente:

Virgílio Delgado Silva, candidato inscrito — nomeado professor de posto escolar eventual, com colocação na Escola 4, de Chã de Alecrim, com efeitos a partir de 14 de Dezembro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 9 de Janeiro:

Álvaro Soares da Cruz, funcionário da Empresa Pública da Electricidade e Águas (ELECTRA) — autorizado para, em regime de acumulação, durante o ano lectivo de 1988/89, exercer o cargo de professor na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos do artigo 78.º do Estatuto do Funcionalismo, com efeitos a partir de 6 de Janeiro de 1989, indo substituir João Gomes.

Do 14:

Concelho de S. Vicente:

Bernardino Machado Lima Barros, candidato inscrito — revalidado a sua nomeação como professor de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 7 de Ribeira Bote.

De 18:

Concelho do Sal:

Edna Loide dos Reis Monteiro, candidato inscrita — nomeada professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 1 dos Espargos, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 17:

Ana de Jesus Fernandes Lopes Tavares, habilitada com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário, rescindido o contrato de prestação de serviço docente, como professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Magistério Primário da Praia, e contratada novamente para exercer o cargo docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Instituto Pedagógico, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 9 de Janeiro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 42.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Júlio Sanches Afonso, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina — transferido para o Liceu de Santa Catarina, indo ocupar a vaga deixada por Eunice dos Anjos F. Semedo, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 39.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Contrata nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei 152/79, de 31 de Dezembro, para prestarem serviço docente na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu de Santa Catarina, com efeitos a partir das datas que a seguir se indicam os seguintes professores diplomados:

Pedro António Miranda Semedo — com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 1989.

Atanásio Tavares Monteiro — com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 1989.

José Luís Martins Varela — com efeitos a partir de 16 de Janeiro de 1989.

Ficam rescindidos os contratos de prestação de serviço como professor de 3.º nível de 3.ª classe.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 39.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 23:

Pedro Luís Delgado, professor do Ensino Primário — nomeado, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 74/86, para exercer, o cargo de inspector adjunto definitivo, da Inspeção-Geral, continuando a exercer interinamente, o cargo de inspector Escolar.

Fica exonerado do cargo de professor Primário, com efeitos a partir da posse do novo cargo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1989).

De 27:

Celestina Sousa Silva Almeida, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar eventual, com colocação na Escola n.º 1 do Mindelo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 30:

Nilda Cristina Lukhrajmal Lopes, habilitada com o 2.º ano do Curso Complementar, contratada para prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, indo substituir Albertina Cruz da Graça, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 11 de Janeiro de 1989.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, 2, divisão 40.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

António Gomes Brito — revalidado o contrato de prestação de serviço docente na categoria de monitor especial, durante o ano lectivo de 1988/89, com colocação na Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, indo substituir Elisa Bettencourt, com efeitos a partir de 25 de Janeiro de 1989:

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 33.ª, código 1.2 do orçamento vigente:

Carlos Alberto Costa Monteiro, professor do Ensino Primário, 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdelegado do Ministério da Educação — Santa Cruz.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 13.ª, sub-divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Octávio Ramos Tavares, professor de Ensino Primário de 1.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdelegado do Ministério da Educação — Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 13.ª, sub-divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Didácio Évora dos Santos, professor de 3.º nível, 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdelegado do Ministério da Educação — Porto Novo

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 14.ª, sub-divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Ailindo Waldemar Rivera de Jesus, professor de 4.º nível, 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de delegado do Ministério da Educação — Santo Antão.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 14.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Maria Fernanda Lopes Andrade, professora de 3.º nível, 3.ª classe — nomeada, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, conjugado com o artigo 38.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de delegado do Ministério da Educação — Boa Vista.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 8.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

João Baptista Silva, professor de 3.º nível, 3.ª classe — nomeado, nos termos do artigo 35.º do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 116/87, de 6 de Novembro, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de delegado do Ministério da Educação — Brava.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 9.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro de 1989).

De 4 de Fevereiro:

Arlinda Maria Conceição Brites Tolentino, candidata inscrita — revalidada a sua nomeação como professora de posto escolar eventual com colocação na Escola n.º 5 Cruz João Évora.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 10:

São revalidados nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, os contratos de prestação de serviço docente durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de monitor especial de Educação Física, os seguintes indivíduos, ficando destacados para trabalharem nos concelhos a seguir indicados, por conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988:

Teresa Maria da Cruz — Concelho do Paúl;

Tomás Nascimento Cruz — Concelho da Ribeira Grande;

Jorge António Ramos dos Reis — Concelho de Ribeira Grande;

José Fortes Vicente — Concelho do Porto Novo;

Emília Rodrigues dos Reis Lopes — Concelho do Porto Novo;

João José Brito Almeida — Concelho de S. Nicolau;

Geraldo Sousa Pinto — Concelho do Sal;
 Francisco Manuel Alves — Concelho da Boavista;
 Manuel José Lopes — Concelho do Fogo;
 Manuel Rodrigues Gomes — Concelho da Brava;
 Guilherme Mendes Ferreira — Concelho do Tarrafal;
 Francisco dos Reis Borges Monteiro — Concelho de Santa Catarina.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 10:

Zacarias Borges Semedo — contratado, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de condutor-auto de ligeiros de 3.ª classe, na Delegação da Inspeção Escolar do Tarrafal.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 5.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Fevereiro de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Informação, Cultura e Desportos:

De 20 de Dezembro de 1988:

José Carlos da Luz Delgado, jornalista de 2.º nível, 3.ª classe, do quadro de pessoal da Rádio Nacional de Cabo Verde — exonerado do referido cargo, com efeitos a partir da data da posse do novo cargo, para que for nomeado no Ministério da Justiça.

De 11 de Janeiro de 1989:

José Eduardo Furtado Fontes dos Santos — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 123/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral da Educação Física e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1989).

De 16 de Fevereiro:

João Emanuel Brazão Barbosa — nomeado, nos termos do artigo 1.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 123/85, de 9 de Novembro, para exercer, interinamente, o cargo de 3.º oficial da Direcção-Geral de Administração do Ministério da Informação, Cultura e Desportos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 3.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1989).

Despachos do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 2 de Dezembro de 1988:

Arlindo Nascimento do Rosário — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª

classe, do Direcção-Geral da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Fevereiro de 1989).

Maria Elisa Mendes da Veiga — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª da Direcção-Geral de Saúde. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1989).

De 30:

Octávio Correia Semedo — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, o cargo de microscopista da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado em Santa Catarina. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Fevereiro de 1989).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

De 9 de Fevereiro:

Osvaldo Correia e Silva, continuo do Liceu «Domingos Ramos» — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 9 de Fevereiro de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado definitivamente para o desempenho das suas actividades profissionais».

De 15:

Eunice Virgínia Ortet de Barros Baptista, 2.º oficial definitivo, do Ministério do Plano e da Cooperação, em comissão de serviço no Ministério dos Negócios Estrangeiros — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 19 de Janeiro de 1989, que é do seguinte teor:

«Incapacitada definitivamente para o desempenho das suas actividades profissionais».

Maria de Jesus Tavares Jorge — assalariada, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, ficando colocada no Centro de Emprego.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1989).

Simão Cardoso Mendes — assalariado, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de servente da Direcção-Geral de Farmácia, do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, ficando colocado no Depósito de Medicamentos.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 7.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 2 de Março de 1989).

José Lopes Gonçalves, técnico profissional de 1.º nível, principal, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Janeiro de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado definitivamente para o desempenho das suas actividades profissionais».

Mário Júlio de Sousa, técnico profissional de 1.º nível, principal, da Direcção-Geral de Saúde — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 31 de Janeiro de 1989, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapacitado definitivamente para o desempenho das suas actividades profissionais».

José Nelito Monteiro Silva, condutor-auto de ligeiro de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Joaquim Marques dos Santos Alves, agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Nicolau da Cruz Pina Araújo, técnico auxiliar de 3.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde — prorrogado a posse por mais 30 dias.

Unildo Benoliel Alfama, agente sanitário, da Direcção-Geral de Saúde — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

De 28:

A Junta de Saúde de Sotavento passa a ser constituída pelos seguintes médicos em serviço no Hospital Central «Dr. Agostinho Neto».

Presidente:

Dr. Luís de Sousa Leite.

Vice-Presidente:

Dr. Fernando Almeida.

Vogais:

Dr. Sidónio Monteiro;

Dr.ª Regina Timas;

Dr.ª Edna Moniz;

Dr. João Medina.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Fevereiro de 1989:

Maria Manuela Silva Santos, técnica de 1.ª classe, do Instituto Nacional de Investigação Agrária — colocada em comissão de serviço, a fim de frequentar um estágio no período de 27 de Fevereiro a 14 de Maio, nos Estados Unidos da América, com vista a adquirir novas tecnologias de análise laboratorial de Solos e Plantas.

A despesa tem cabimento no subsídio atribuído ao INIA, código 38, n.º 1 do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 25 de Fevereiro de 1989).

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública:

De 14 de Janeiro de 1989:

João dos Santos, tenente das Forças de Segurança e Ordem Pública — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por ter atingido o limite de idade em 1 de Dezembro de 1988, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 268 776\$ (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviços prestados à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

De 21:

Manuel Paris, zelador definitivo, da Direcção-Geral da Administração Local — desligado de serviço, para efeitos de aposentação, por limite de idade, devendo ser abonado a pensão anual de 36 696\$ (trinta e seis mil seiscentos e noventa e seis escudos), sujeita à rectificação calculada de harmonia com os artigos 4.º n.º 7 e 6.º n.º 1 do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 16 anos de serviços prestados à Administração Colonial Portuguesa e ao Estado de Cabo Verde, incluindo o aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo.

Esta pensão será acrescida da percentagem concedida às classes inactivas pelo Decreto-Lei n.º 109/88, de 12 de Dezembro.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 2.º, divisão 3.ª, código 17/A do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 28 de Fevereiro de 1989).

De 28 de Fevereiro:

Idalina Pinto de Figueiredo Lopes dos Santos, professora do Ensino Primário do 2.º nível principal — conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

À Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 25 de Outubro de 1958 a 30 de Setembro de 1959	—	11	6
De 13 de Outubro de 1961 a 4 de Julho de 1975	13	8	22
Aumento de 1/5, nos termos do ar-			
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 30 de Junho de 1979	3	11	26
De 1 de Outubro de 1979 a 2 de Novembro de 1988	9	1	1
Total	30	8	—

Serapião António Oliveira, técnico auxiliar de 1.ª classe, da Direcção-Geral dos Solos, Florestas e Engenharia Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, conta para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita no <i>Boletim Oficial</i> n.º 31/86, de 2 de Agosto	30	2	12
Tempo Militar	3	1	29
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo. —	—	7	19
De 4 de Março de 1976 a 7 de Junho de 1978	2	3	4
De 1 de Setembro de 1978 a 7 de Julho de 1985	6	10	7
De 8 de Julho de 1985 a 31 de Julho de 1988	3	—	24
Total	46	2	5

Despacho do Camarada Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

De 13 de Fevereiro de 1989:

Daniel Estanislau Lopes da Silva Mariano, solicitador judicial — designado para exercer as funções de 3.º substituto dos Juizes Cível e Criminal do Tribunal Regional de S. Vicente.

Despacho do Camarada Director-Geral da Administração Central, por delegação do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural e Pescas:

De 15 de Fevereiro de 1989:

António Inácio da Silveira, técnico profissional de 1.º nível, 3.ª classe, da Direcção-Geral da Extensão Rural do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, na situação de licença registada — prorrogada a referida licença por mais seis meses, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro do corrente ano.

Despacho do Camarada Director-Geral das Pescas, por delegação do Camarada Secretário de Estado das Pescas:

De 21 de Janeiro de 1989:

Alberto Joséfá Barbosa, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Pescas — concedidos 3 meses de licença registada, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1989.

Despacho do Camarada Director do Hospital Central da Praia, por delegação do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais:

De 1 de Fevereiro de 1989:

Humberto Ildo Vaz Cardoso, professor de posto profissionalizado homologado o parecer da Junta de Saúde de So-

tavento, emitido em sessão de 31 de Janeiro de 1989, que é do seguinte teor:

«O quadro clínico apresentado pelo examinado não carece de evacuação para o exterior».

Deliberação do Conselho Deliberativo de S. Vicente:

De 23 de Dezembro de 1987:

Pedro João Neves — nomeado, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, para exercer interinamente, o cargo de vigilante de 3.ª classe, do Secretariado Administrativo de S. Vicente.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 27.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Outubro de 1988).

Lista provisória de admissão, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de 3.ºs oficiais existentes no Ministério do Plano e da Cooperação — Direcção dos Serviços de Administração e Direcção-Geral de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46/88, de 12 de Novembro de 1988, homologado por despacho do Camarada Ministro Adjunto do Ministro do Plano e da Cooperação, de 21 de Janeiro de 1989:

Admitidos:

- 1.º Maria de Fátima Semedo Spínola;
- 2.º Maria Fernanda Monteiro Semedo Rodrigues;
- 3.º Maria Teresa Vieira Mendes.

Excluído:

Natalino Fernandes Tavares a)

- a) Por falta de habilitações literárias exigidas.

Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para preenchimento de vagas de 3.ºs oficiais do quadro do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, conforme anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 34/88, de 20 de Agosto, homologado por despacho do Camarada Ministro de 20 de Outubro de 1988:

Admitidos:

- Clarisse Joana Neves Mendes Lima.
 Dulce Helena da Conceição Barbosa dos Santos Ferreira.
 Eduarda Gomes de Barros.
 Filomeno Monteiro Ortet.
 José Joaquim Lima Bettencourt.
 Joana Maria Soares Dias.
 Mário Leão Gonçalves Monteiro.
 Pedro Diniz dos Santos Monteiro Barbosa.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Fevereiro de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais*, adiante designados:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe do Liceu de Santa Catarina:

Raquel Alice dos Reis — Supl. ao B. O. n.º 50/88.

Professor de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima»:

Maria Teresa David — B. O. n.º 51/88.

Mestre de Oficina da Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Oswaldo Luís Alves Monteiro — Supl. ao B. O. n.º 50/88.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Fevereiro de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais*, adiante designados:

Professor de Posto Escolar:

Eurisanda Rosário Silva — B. O. n.º 2/89;

Aniceto Tavares dos Santos — B. O. n.º 4/89;

Isabel Moreira Fernandes — B. O. n.º 1/89;

Austelino Tavares Correia — B. O. n.º 44/89.

Professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos:

Domingos Dias Teixeira — B. O. n.º 47/88.

Professor de 4.º nível, 3.ª classe do Liceu de Santa Catarina:

José Luís Martins Varela — B. O. n.º 48/88.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Fevereiro de 1989, os contratos de prestação de serviço dos seguintes docentes, publicados nos *Boletins Oficiais* abaixo designados:

Professor de 3.º nível, 3.ª classe do Ensino Básico Complementar de Santa Catarina:

José Silvestre Freire Tavares — B. O. n.º 49/88;

Francisco Avelino Vieira de Carvalho — B. O. n.º 48/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Brava:

Maria Conceição Lopes Fontes — B. O. n.º 50/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de S. Nicolau:

José Joaquim Conceição Soares Santos — B. O. n.º 52/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar da Ribeira Grande:

Maria Fernanda Monteiro — B. O. n.º 42/88.

Da Escola do Ensino Básico Complementar de Lavadouro:

Olga Maria Afonseca Cruz — B. O. n.º 47/88:

Professor do 4.º nível, 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima»:

João Emanuel Almeida Duarte — B. O. n.º 48/88:

Professor de Posto Escolar da Divisão do Ensino Básico Elementar:

Estela Loduvina Mendes Gonçalves.

Para os devidos efeitos se comunica que Natalina Monteiro Lopes, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, que se encontrava de licença registada, retomou as suas funções a 8 de Fevereiro de 1989.

Albertina Lopes Vieira, servente da Direcção-Geral de Saúde, em serviço na Delegacia de Saúde do Sal, que se encontrava de licença registada — *Boletim Oficial* n.º 18/88, apresentou-se na referida Delegacia em 1 de Junho de 1988, tendo reassumido as suas funções.

Para os devidos efeitos se comunica que por despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, de 15 de Fevereiro de 1989, foram designados os seguintes funcionários para a constituição do júri do concurso para preenchimento de vagas de 3.ª oficiais do quadro do pessoal do Ministério da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, a que se refere o anúncio inserido no *Boletim Oficial* n.º 34/88, de 20 de Agosto de 1988:

Presidente — Gil Rezende Barbosa Fernandes, Director de Serviços do M. S. T. A. S..

Vogais — Maria Odete Monteiro Rodrigues Pires e Bernardo de Andrade, ambos chefes de secção do M. S. T. A. S.

Secretária — Clementina Vieira Furtado, escriturária-dactilógrafa principal do M. S. T. A. S..

Para os devidos efeitos se comunica que o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 20 de Agosto de 1988, publicado no *Boletim Oficial* n.º 43/88, a páginas 559 a 563 respeitante, à revalidação de contratos de prestação de serviço, de professor do 2.º nível, 3.ª classe, tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 4.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

RECTIFICAÇÕES

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 1/89, de 7 de Janeiro, o despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, respeitante ao contrato de Bruins Bart, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... com efeitos a partir de 25 de Novembro de 1988.

Deve ler-se:

... com efeitos a partir de 25 de Agosto de 1988.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao *Boletim Oficial*, n.º 48/88, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 26 de Setembro de 1988, respeitante à nomeação de Zoraida Julieta Almeida Teixeira de Moraes Cabral, professora de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Secundário «Olavo Moniz», novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Zenaída Julieta A. T. Morais Cabral.

Deve ler-se:

Zoraída Julieta Almeida Teixeira de Morais Cabral.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 1/89, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 17 de Novembro de 1988, respeitante a nomeação de Aristides Ramos Almeida, professor de 3.º nível, 3.ª classe da Escola Secundária «Olavo Moniz», novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Aristides Ramos de Oliveira.

Deve ler-se:

Aristides Ramos Almeida.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 1/89, pág. 5, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Dezembro de 1988, relacionado com a contratação de Hamidou Gorel, para prestação de serviço docente no Liceu de Santa Catarina na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... professor de 4.º nível, 3.ª classe:

Deve ler-se:

... professor de 3.º nível, 3.ª classe:

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/89, pág. 22, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 23 de Novembro de 1988, respeitante a contratação de Eurizanda do Rosário Silva, professora do 2.º nível, 3.ª classe, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Eurizando do Rosário Silva.

Deve ler-se:

Eurizanda do Rosário Silva.

Por ter saído de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 6/89, de 11 de Fevereiro, o despacho do Camarada Secretário de Estado da Marinha Mercante de 16 de Janeiro de 1989, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Marinha Mercante:

De 16 de Janeiro de 1989:

Ilda Maria Lopes Barbosa, técnica auxiliar de Administração de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Administração do Ministério dos Transportes, Comércio e Turismo, exer-

cendo em comissão ordinária de serviço o cargo de secretária do Secretário de Estado da Marinha Mercante — dada por finda a referida comissão, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 1989.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/89, pág. 19, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 7 de Outubro de 1988, respeitante à revulgação de contrato de professor de posto escolar, Cecílio Sousa Pinto, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Cecília Sousa Pinto.

Deve ler-se.

Cecílio Sousa Pinto.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2/89, pág. 19, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 7 de Outubro de 1988, respeitante à contratação de Francisco Miguel de Brito, professor de 2.º nível, 3.ª classe novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Francisco Manuel de Brito;

Deve ler-se.

Francisco Miguel de Brito.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 50/88, pág. 640, o despacho do Camarada Ministro da Educação, de 17 de Novembro, relacionado com a transferência de Joaquim Mendes Tavares da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos para o Liceu «Domingos Ramos», novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 17 de Novembro de 1988:

Joaquim Mendes Tavares, professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola do Ensino Básico Complementar dos Picos — transferido a seu pedido para o Liceu «Domingos Ramos» com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 180/81, de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 28.ª, subdivisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 6/89, de 11 de Fevereiro, à páginas 79, o contrato de prestação de serviço de Alayde Serruto Diaz, se rectifica o seguinte:

Contrato de prestação de serviço:

De 3 de Dezembro de 1988:

Alayde Serruto Dias, licenciada em engenharia alimentar — contratada, nos termos do artigo 45.º do Estatuto do Funcionalismo, para prestação de serviço no Gabinete

de Estudos e Planeamento do Ministério do Desenvolvimento Rural e Pescas, como técnico superior de 3.ª classe.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, d-visão 2.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Fevereiro de 1989).

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 15/88, de 9 de Abril, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 3 de Novembro de 1987, relacionado com a nomeação interina de Neusa Maria da Conceição Lopes de Brito, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 3 de Novembro de 1987:

Neusa Maria da Conceição Lopes Brito — nomeada, interinamente, no cargo de subinspectora Escolar, da Inspeção Escolar, nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 128/85, de 9 de Novembro, ficando colocada por conveniência de serviço, na Delegação Escolar do concelho de S. Vicente, aonde exercerá a função de delegado, conforme o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 74/86, de 25 de Outubro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 1987.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 35.ª, sub-divisão 1.ª, código 1.2 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 20 de Março de 1988).

Por ter saído de forma inexacta no 2.º Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 50/88, página n.º 4, o despacho do Camarada Ministro da Educação de 17 de Novembro de 1988 relacionado com a contratação de António Pedro Rodrigues do Rosário, para prestação de serviço docente, como professor do 3.º nível, 3.ª classe, na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Educação:

De 17 de Novembro de 1988:

António Pedro Rodrigues do Rosário, habilitado com o 2.º ano do Curso Complementar dos Liceus, contratado para prestação de serviço durante o ano lectivo de 1988/89, na categoria de professor de 3.º nível, 3.ª classe, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, com direito ao vencimento estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria n.º 150/81 de 31 de Dezembro, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 1988.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, divisão 30.ª, código 1.2 do orçamento vigente.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 7/89, de 18 de Fevereiro, o despacho do Camarada Ministro da Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais de 9 de Janeiro, respeitante à nomeação definitiva de Celina Filomena Pereira Rodrigues, novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Celina Filomena Ferreira Rodrigues.

Deve ler-se:

Celina Filomena Pereira Rodrigues.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 2 pág. 32 o despacho do Camarada Ministro da Educação de 20 de Dezembro de 1988, respeitante a regime de acumulação de Carlos Alberto dos Santos Melício, para exercer o cargo de professor no Liceu «Ludgero Lima» novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Carlos Alberto dos Santos, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 1988.

Deve ler-se:

Carlos Alberto dos Santos Melício, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 1988.

Direcção-Geral de Administração Pública, na Praia, 9 de Março de 1989. — O Director de Serviços, José Jorge Lisboa da Costa Santos, Director de 1.ª classe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR

Secretaria-Geral

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Secretário-Geral da Assembleia Nacional Popular, por delegação de competência, de 22 de Fevereiro do ano em curso torna-se público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no *Boletim Oficial*, se acha aberto concurso de provas práticas para o preenchimento de vagas de terceiros oficiais e escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe existentes no quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular, a que poderão candidatar-se:

- Os indivíduos de nacionalidade cabo-verdiana com mais de 18 anos de idade e menos de 35, habilitados com o Curso Geral dos Liceus ou equivalente e o 2.º ano do Ciclo Preparatório, respectivamente;
- Os terceiros oficiais e os escrivães-dactilógrafos de 2.ª classe, interinos, em exercício no quadro do pessoal da Assembleia Nacional Popular.

2. Os requerimentos pedindo admissão ao concurso, com reconhecimento notarial, deverão ser dirigidos ao Camarada Presidente da Assembleia Nacional Popular e entregues na Direcção dos Serviços Administrativos da Secretaria-Geral, acompanhados dos seguintes documentos, salvo os dos funcionários referidos na alínea b).

- Certidão narrativa completa de Nascimento;
- Certificado de habilitações literárias.

As provas práticas, a terem lugar em local, dia e hora a indicar oportunamente, versarão os seguintes temas:

Para terceiros oficiais:

- 1 — Noções gerais sobre o programa do PAICV;
- 2 — Noções gerais sobre a Constituição;
- 3 — Geografia de Cabo Verde;
- 4 — Noções gerais sobre o Regimento, Estatuto dos Deputados, Lei Orgânica e Regulamento do Conselho Administrativo da Assembleia Nacional Popular.
- 5 — Estatuto do Funcionalismo:
 - modalidade de provimento, deveres e direitos, faltas e licenças, funcionamento dos serviços (informações, propostas, notas e ofícios);
 - Noções gerais da contabilidade.
- 6 — classificação de despesas, reforço de verbas, vencimento, ajudas de custo e horas extraordinárias;
- 7 — Dactilografia;

Para escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe:

- 1 — Noções gerais sobre o programa do PAICV;
- 2 — Noções gerais sobre a Constituição da República;
- 3 — Noções gerais sobre o Regimento, Estatuto dos Deputados, Lei Orgânica e Regulamento do Conselho Administrativo da Assembleia Nacional Popular;
- 4 — Estatuto do Funcionalismo:
 - Modalidades de provimento, deveres e direitos dos funcionários, nomeações, sobre expedição, entrada e registos de correspondências;
- 5 — Dactilografia:
 - Elaboração de um mapa;
 - Cópia de um texto;
 - Ditado;
 - Noções sobre elaboração de notas, ofícios e informações.
- 6 — Redacção sobre um tema de serviço.

Direcção dos Serviços Administrativos da Secretaria-Geral da Assembleia Nacional Popular, na Praia, 27 de Fevereiro de 1989. — O Director dos Serviços Administrativos, *João Aqueleu Amado*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E URBANISMO

Direcção-Geral da Administração Local

ANÚNCIO DE CONCURSO

No âmbito do Plano de Desenvolvimento Económico Local, o Município do Paúl pretende implementar os projectos seguintes de animação rural e produção popular:

- Reabilitação e desenvolvimento do artesanato utilitário;
- Produção de doces, conservas de frutas, frutas cristalizadas e licores;
- Apoio à pesca artesanal;
- Valorização da produção agrícola;
- Engarrafamento de aguardente;
- Engarrafamento de água alcalina e de mesa;
- Apoio à auto-construção.

Assim, no seguimento da deliberação do Conselho Deliberativa do Paúl, de 30 de Dezembro de 1988, torna-se público de que se acham abertos no Município do Paúl, concursos para apresentação de estudos de viabilidade económica dos projectos em apreço, os quais poderão concorrer todas as entidades, quer públicas, quer privadas, que actuam nesses domínios.

As entidades interessadas em participar nesses concursos deverão dirigir-se ao Município do Paúl, onde poderão obter todas as informações sobre as condições exigidas para o efeito e os elementos de que necessitarão para a elaboração desses estudos.

Direcção-Geral da Administração Local, na Praia, 20 de Fevereiro de 1989. — O Director-Geral, *Daniel Henrique Cardoso Mendes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde
Alfândega da Praia

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2 e 3, da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o senhor Manuel da Horta, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 mala c/roupas e 1 atado de cama e colchão, marca MH, vinda de Lisboa, no navio a motor «Margriet Danielson» entrado neste porto em 9 de Maio de 1982, sob a c/m fiscal n.º 55/82, constante do conhecimento de embarque n.º 18/c, objecto do processo administrativo n.º 32/88.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 13 de Fevereiro de 1989. — O director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(34)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 14 de Março do corrente ano, a partir das 9 horas, no Posto Fiscal do Porto Inglês — ilha do Maio se procederá à venda em hasta pública (1.ª praça) da mercadoria abaixo discriminadas e constantes do Processo Administrativo n.º 82/82.

Lote número um: Constituído por 3 âncoras, 35 metros de amarra para âncora, uma roda leme com suporte, 1 silencioso para motor, 1 piloto automático e um motor de arranque, na base de licitação de 69 432\$.

Lote número dois: Constituído por 1 rolo de cabo com 100 metros, 11 cabos de aço para enxárgias, 1 motor de fundo ponta com veio e hélice, 16 manilhas pequenas, 18 pequenos pedaços de cabos, 4 cintos de segurança, 2 ventiladores (arejadores), 9 roldanas fixas em base de alumínio, 1 roldana para roda de cunhas em alumínio, 9 pequenos cunhas em plásticos, 4 apoios de motor, 1 leme, 90 bocados de madeira contraplacado, na base de licitação de 77 838\$.

Lote número três: Constituído por 1 caixa de plásticos com diversos parafusos, 1 caixa com diversos

parafusos de cabo de bateria etc., 1 régua de alumínio de 50cm, 1 bolsa com ferramentas, na base de licitação de 2 443\$.

Lote número quatro: Constituído por 3 vigias de alumínio (tipo olho de boi), 1 bomba manual para água doce, 2 extensores, 1 faról de navegação, 6 defensas, 1 garrafa oxigénio vazia, 1 faról de mastro, 1 escadote de borda, 1 sanita com bomba completa, uma torneira e dois tanques, 2 lava louça, 1 garrafa de gás cheia, 3 garrafas de gás vazias (pequena-camping), 1 garrafa de gás vazia grande, 1 motor eléctrico carregado de bateria e ferro de soldar, 1 para-brisa, 1 garrafa de gás para frigorífico vazio, 1 ventilador eléctrico, 2 bóia salva-vidas, 1 lata com cerca de 5 litros petróleo, 1 botija com cerca de 15 litros de óleo, 1 botija com cerca de 5 litros água destilada, 1 esquentador a gás, 1 guincho de içar velas, 33 metros de tubo plástico, 1 vara de alumínio com comprimento de 3 metros, 1 serpentina de câmara frigorífica, 1 bóia, 1 placa de espuma, 2 frisos de alumínio, 1 depósito metálico, 1 te-soura, na base de licitação de 51 234\$.

Lote número cinco: Constituído por 1 sonda incompleta, 1 conta milha, na base de licitação de 16 228\$.

Lote número seis: Constituído por 7 sacos com velas no valor de 196 446\$.

Lote número sete: Constituído por 1 croque (obra de madeira) e 1 escada de madeira por 3 145\$.

Lote número oito: Constituído por 1 bote pneumático por 13 067\$.

Lote número nove: Constituído por 1 prancha desportiva por 21 754\$.

Lote número dez: Constituído por 1 mastro de alumínio no valor de 18 198\$.

Lote número onze: Constituído por 1 bicicleta de uso pessoal por 5 353\$.

Lote número doze: Constituído por 2 172 quilos de chumbo por 118 535\$.

Lote número treze: Constituído por 3 retrancas por 51 891\$.

Lote número catorze: Constituído por 2 mastros de madeira no valor de 86 479\$.

Lote número quinze: Constituído por 6 vigias no valor de 22 788\$.

Lote número dezasseis: Constituído por partes de uma moto (quadro e motor), na base de licitação de 7 871\$.

As mercadorias serão arrematadas no estado em que encontram e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, aos 14 de Fevereiro de 1989. — O director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(35)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2 e 3, da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio notificado o senhor *Fermino Monteiro*, a despachar a seguinte mercadoria no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de se proceder de acordo com a lei.

1 atado de cama e colchão, marca FM, vindo de Lisboa, no navio a motor «Margriet Danielsen», entrado neste porto em 9 de Maio de 1982, sob c/m fiscal n.º 55/82, constante do conhecimento de embarque n.º 67, objecto do processo administrativo n.º 33/88.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar do *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 13 de Fevereiro de 1989. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(36)

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 20 do corrente mês, pelas 10 horas, no recinto da antiga Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça) da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 28/87.

Lote único: Constituído por 1 automóvel marca «RENAULT 18 TL», na base de licitação de 298 834\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Março de 1989. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

EDITAL

Ramiro Barbosa Vicente, Director da Alfândega da Praia.

Nos termos do disposto no artigo 675.º do Estatuto Orgânico das Alfândegas, aprovado pelo Decreto n.º 43 199, de 29 de Setembro de 1960, faço saber que no próximo dia 21 do corrente mês, pelas 10 horas, no recinto da antiga Alfândega, se procederá à venda em hasta pública (2.ª praça) da mercadoria abaixo discriminada e constante do processo administrativo n.º 28/87.

Lote único: Constituído por 1 automóvel marca «FIAT 124 SPORT», matrícula estrangeira 49-56 SF, côr amarela, na base de licitação de 99 300\$.

A mercadoria será arrematada no estado em que se encontra e o valor da praça será acrescido da percentagem de dez por cento sobre a qual não recairá adicional algum.

E, para constar e devidos efeitos, se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume, publicando-se um exemplar no *Boletim Oficial*.

Alfândega da Praia, 2 de Março de 1989. — O Director, *Ramiro Barbosa Vicente*.

(37)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Liceu de Santa Catarina

AVISO

Fica por este meio avisada a Senhora *Carmem Maria Correia da Costa*, chefe da secretaria do Liceu de Santa Catarina, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América, que está pendente um processo disciplinar

por abandono de lugar contra ela, e o duplicado da nota de culpa está à sua disposição na Secretaria do Liceu de Santa Catarina.

O prazo para apresentação da contestação é de trinta dias e começa a correr a partir da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no Jornal «Voz Di Povo».

Direcção do Liceu de Santa Catarina, em Assomada, 31 de Janeiro de 1989. — O instrutor *André Lopes Afonso*.

—o—

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
E URBANISMO**

**Direcção-Geral da Administração Local
Secretariado Administrativo do Tarrafal**

AVISO

Nos termos do artigo 63.º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública, é citada a servente da Agência Administrativa de Calheta Rosa Maria José de Andrade, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América do Norte, a apresentar, no prazo de trinta dias, a contar do oitavo dia posterior à data da publicação deste aviso no *Boletim Oficial* e no Jornal «Voz di Povo», a sua defesa escrita sobre o processo disciplinar por abandono de lugar, que corre seus trâmites neste Secretariado Administrativo.

Secretariado Administrativo do Concelho do Tarrafal, 23 de Novembro de 1988. — O Delegado do Governo, *Adriano Andrade Freire*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente João Silvestra dos Santos, solteiro, maior, funcionário, filho de Silvestra Isabel Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário do concelho da Ribeira Grande residente em Ribeira da Torre, Ribeirinha de Jorge, correm éditos de trinta dias a contar da data da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação.

João Silvestra dos Santos para João Crisóstomo dos Santos, por ser esse nome que tem usado desde o seu nascimento e é tratado pelos familiares e amigos.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, aos três dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove. — O Director-Geral, *David Almir Ramos*.

(38)

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente Maria Antónia da Conceição, solteira, doméstica, fi-

lha de Firmo Joaquim dos Santos e de Antónia Josefa da Conceição, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho da Ribeira Grande, residente em Madrid-Espanha, representada pelo bastante procurador Margarida Antónia dos Santos Rodrigues, casada, doméstica, natural de Santo Antão, residente em Morrador da Ribeira da Torre, correm éditos de trinta dias a contar da data da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido que consiste na seguinte modificação.

Maria Antónia da Conceição para Maria Antónia da Conceição dos Santos, nome pelo qual é conhecida e tratada desde criança.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, na Praia, aos três dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove. — O Director-Geral, *David Almir Ramos*.

(39)

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
da Praia**

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número quarenta e quatro barra B, de folhas noventa e três a folhas noventa e quatro, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial com a data de dezoito de Janeiro do ano em curso, na qual Fernanda da Costa Mendes de Pina, solteira, maior, natural de São Tomé, residente na Achada de Santo António — Praia, se declara com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do seguinte prédio: «Prédio urbano moradia, rés-do-chão, situado em Palmarejo, construído de blocos de betão, coberto com laje de betão armado, com dois compartimentos, rebocado por dentro e cimentado, confrontando: Norte com Iva Fernandes, do Sul com Maria Luísa Alves, do Leste com Gina Fidalgo Brandão e do Oeste com a ribeira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número quatro mil oitocentos e cinquenta e um, com o rendimento colectável de cinco mil e cem escudos e que corresponde o valor matricial de cento e dois escudos».

Que a outorgante não adquiriu este prédio por contrato nem por sucessão, mas por título de aquisição originário por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documentos ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos quinze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º, 1 e 2	60\$00
C.R.N.	6\$00
Reembolso	3\$00
Selos	45\$00
Total	114\$00

(Importa em cento e catorze escudos).

Conferido por, *Joaquim Rodrigues*. — Registo sob o n.º 1221/89.

(40)

**Cartório Notarial da Região de Primeira Classe
de S. Vicente**

NOTÁRIO: JERÓNIMO CARDOSO DA SILVA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, que por escritura de 17 de Janeiro de 1989, lavrada de folhas 16 a 18 verso, do livro de notas para escrituras diversas n.º 28/A, deste Cartório Notarial, foi entre os senhores Custódio da Conceição Quintino e Joaquim José Santana, neste acto representado por Carlos Jorge Gomes Santana, constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Sociedade de Pesca e Comercialização de Produtos do mar limitada», abreviadamente designada «NAVIPESCA», com o capital de 400 000\$ (quatrocentos mil escudos), e que rege nos termos dos artigos seguintes:

Artigo Primeiro — A sociedade adopta a denominação de Sociedade de Pesca e Comercialização de Produtos do Mar — Limitada, abreviadamente designada NAVIPESCA.

Artigo Segundo — A sociedade tem a sua sede na cidade do Mindelo, em S. Vicente, podendo criar delegações sucursais ou outras representações em qualquer parte do território.

Artigo Terceiro — A sociedade tem por objectivo a exploração e comercialização da pesca semi-industrial.

Artigo Quarto — A duração da sociedade é por tempo indeterminado e tem o seu início a partir da data da publicação oficial dos presentes estatutos.

Artigo Quinto — O capital social é de 400 000\$ (quatrocentos mil escudos) correspondente a soma das quotas individuais dos sócios a seguir indicados: Custódio da Conceição Quintino — 200 000\$ (duzentos mil escudos). Joaquim José Santana — 200 000\$ (duzentos mil escudos).

Artigo Sexto — O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado pelos sócios em dinheiro.

Artigo Sétimo — Os sócios poderão fazer a sociedade os suprimentos que se mostrarem necessários nas condições definidas em Assembleia Geral.

Artigo Oitavo — O capital social poderá ser elevado, uma ou mais vezes, por admissão de novos sócios ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Artigo Nono — A cessão de quotas entre os sócios é livre; 2) A cessão de quotas a terceiros só poderá operar-se com o expresso consentimento prévio da sociedade; 3) O sócio que desejar ceder a sua quota deverá comunicar a sua intenção à sociedade, por carta registada com a antecedência de dois meses; 4) É reservado a Sociedade a preferência na cessão de quotas, o qual reverterá para os sócios caso aquela não quiser preferir.

Artigo Décimo — A sociedade poderá amortizar qualquer quota que for arretada penhorada, arrelada ou por qualquer forma apreendida em processo judicial, fiscal ou administrativo.

Artigo Décimo Primeiro — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, incumbe ambos os sócios.

Artigo Décimo Segundo — A sociedade poderá constituir procurador nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 256.º do Código Comercial:

Artigo Décimo Terceiro — Para obrigar a sociedade nos seus actos e contratos basta a assinatura dum dos gerentes que em caso de doença, ausência ou impedimento passará procuração:

Artigo Décimo Quarto — Para os actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer dos sócios;

Artigo Décimo Quinto — Fica proibido aos sócios obrigar a sociedade em fianças, abonações de letras de favor e demais actos ou contratos estranhos aos interessados da sociedade:

Artigo Décimo Sexto — As assembleias gerais serão convocadas pela gerência por carta registada com aviso de recepção com antecedência dum mês, endereçadas aos domicílios que constem dos registos da sociedade:

Artigo Décimo Sétimo — Os balanços serão realizados anualmente e encerradas a 31 de Dezembro, devendo a apresentação dos mesmos ter lugar até 31 de Março do ano subsequente:

Artigo Décimo Oitavo — Feitas as reservas legais, os lucros líquidos apurados em cada ano serão distribuídas pelos sócios na proporção das quotas:

Artigo Décimo Nono — A sociedade dissolve-se nos casos determinados pela lei e pela resolução da maioria dos sócios tomada em Assembleia Geral, procedendo-se à partilha conforme for acordado e for de direito:

Artigo Vigésimo — A sociedade não se dissolve pela morte ou interdição de qualquer sócio e continuará com os restantes e com o representante ou herdeiros do sócio falecido ou interdito; salvo se estes preferirem apartar-se da sociedade: Nesse caso proceder-se-á o balanço e os herdeiros ou representantes do sócio falecido ou interdito receberão o que se apurar pertencer-lhes e que lhes será pago em prestações iguais e sucessivas, a ser combinadas entre eles e a sociedade:

Artigo Vigésimo Primeiro — O ano social é o civil.

Artigo Vigésimo Segundo — Qualquer alteração ao pacto social deverá obedecer aos requisitos do artigo 41.º da lei das sociedades por quotas:

Artigo Vigésimo Terceiro — Em todos os casos omissos preverá o que for deliberado entre os sócios e as disposições de lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada:

Está conforme:

Mindelo e Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe de São Vicente, aos 23 de Janeiro do ano de 1989. — O 1.º ajudante, *Fernanda Silva Oliveira da Fonseca*.

(41)

— o —

SOCAL — Sociedade Industrial de Calçado, S.A.R.L
S. Vicente — República de Cabo Verde

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 16.º dos Estatutos, convoco os senhores accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 31 de Março de 1989, pelas 20h30, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento, nesta cidade do Mindelo, com a seguinte ordem de trabalho:

1. Discutir, aprovar ou modificar o relatório, balanço e contas do Conselho de Administração, e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1988.
2. Diversos.

Mindelo, 22 de Fevereiro de 1989. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *João Baptista Teixeira Alves*.

Segue-se o reconhecimento.

(42)